PORTARIA PGR Nº 79 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e na Portaria PGR/MPU Nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU N.º 384, de 09 de agosto de 2010, resolve:

AUTORIZAR, até 31 de dezembro de 2011, sem ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora FRANCIS MARY ALVES DE LIMA, matrícula nº 5698, ocupante do cargo de Analista Processual, para exercer o cargo de Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no Governo do Estado do Acre.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

MPF
Ministério Público Federal

Publicado no Diário Oficial da União nº 38 de 23/02/2011, seção 2, página 61.